

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 08490.002588/2022-97

2. Descrição da necessidade

Com o fito de aprimorar os serviços prestados a imigrantes e estrangeiros, faz-se necessária a expansão da área de atendimento ao público da Delegacia de Polícia Federal em Dionísio Cerqueira/SC.

Dessa forma, proceder-se-á com a reforma do pavimento térreo da Delegacia para adequação do layout e das instalações para criação de salas dedicadas ao atendimento do público da Unidade de Polícia de Imigração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPF/DCQ/SC	JEAN RODRIGO HELFENSTEIN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de serviço de reforma do pavimento térreo da Delegacia de Polícia Federal em Dionísio Cerqueira/SC, conforme memoriais descritivos, projetos e demais documentos que integram o presente processo de contratação.
2. Todos os serviços deverão ser executados sob responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade.
3. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos e em conformidade com as leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas.
4. Todo e qualquer serviço terá que ser executado por profissionais habilitados para os fins específicos.
5. Caberá a CONTRATADA o pagamento de todos os encargos sociais, trabalhistas, patronais, taxas, impostos, emolumentos, licenças, alvarás, certidões, placas e tudo o mais que se fizer necessário para o bom desempenho do serviço.
6. Os materiais empregados deverão ser os especificados conforme o Termo de Referência e nas Normas Técnicas da ABNT com qualidade comprovada e material de primeiro uso; reservado à Fiscalização o direito de recusar os que julgarem de má qualidade.
7. Será de responsabilidade da contratada a execução dos serviços, inclusive todo e qualquer acabamento e recomposição que se fizerem necessários à sua perfeita realização, bem como o transporte interno e externo dos equipamentos e materiais.
8. Os itens especificados deverão ser instalados tomando o devido cuidado para não danificar ou sujar o material e as instalações adjacentes.
9. Havendo qualquer dano nas instalações adjacentes, a contratada deverá substituir ou consertar sem ônus para a contratante.
10. Os serviços são caracterizados como de natureza não continuada.
11. Os serviços serão executados conforme especificações indicadas no Termo de Referência, em datas e horários a serem acordados com a Fiscalização. Salienta-se que a reforma será executada com a manutenção regular dos serviços e atividades desenvolvidos na delegacia, assim, horários, datas e locais que sofrerão intervenção deverão ser objeto de rigorosa programação e coordenação com todos os envolvidos. Esse fato foi considerado na elaboração do cronograma anexo do Termo de Referência e não poderá ser utilizado como justificativa para atraso dos serviços ou solicitação de extensão do prazo de obra.

12. A limpeza do local de execução do serviço, objeto da contratação, o descarte e a destinação dos materiais/entulhos deverão ser realizados pela Contratante, de forma ambientalmente correta, não provocando contaminação do meio ambiente. Todos os ambientes afetados pela reforma deverão ser mantidos limpos e em condições para realização das atividades do órgão durante todo o período da obra.

13. O prazo de execução dos serviços será de dois meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

14. A empresa deverá ter conhecimento e domínio dos documentos que integram a contratação (projetos, memoriais descritivos, Termo de Referência, Edital e Contrato) e/ou dirimir suas dúvidas acerca da execução dos trabalhos e do contrato, e/ou eventuais incompatibilidades entre os documentos que compõem a contratação, anteriormente ao início dos serviços, não sendo aceita a alegação de necessidade de ajustes no contrato, nas técnicas construtivas ou em quaisquer outros pontos de ordem técnica como justificativa para atrasos, paralisações ou prorrogações de prazo.

5. Levantamento de Mercado

Os serviços foram orçados conforme o SINAPI, mês de referência março de 2022.

6. Descrição da solução como um todo

A solução será a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de serviço de reforma do pavimento térreo da Delegacia de Polícia Federal em Dionísio Cerqueira/SC, conforme memoriais descritivos, projetos e demais documentos elaborados por equipe técnica do GTED/SELOG/SR/PF/SC e que integram o presente processo de contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços encontram-se descritos nos anexos do Termo de Referência: Anexo II – Caderno de encargos e Especificações Técnicas e quantificados no Anexo III – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 73.942,58

Os serviços foram orçados conforme o SINAPI, mês de referência março de 2022.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será objeto de parcelamento, uma vez que trata de serviços correlatos e interdependentes, que precisam ser executados em sequência e concomitantemente. Dessa forma, visa-se a conferir maior eficiência e eficácia na realização dos trabalhos, que seriam severamente prejudicados caso se opta-se pelo parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação visa a suprimir as carências expostas no Termo de Formalização de Demanda e esta de acordo com o planejamento técnico e orçamentário do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O maior benefício a ser alcançado com a contratação é a melhora no atendimento à população.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessária a adoções de medidas complementares além das obrigatórias para contratação do serviço e sua execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são esperados impactos ambientais além dos de praxe para execução de reformas de engenharia. Além disso, serão tomadas todas as medidas necessárias e exigidas na legislação para mitigar os impactos ambientais gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade justifica-se por todo o exposto neste documento.

16. Responsáveis

08490.005953/2021-34

MATHEUS KERKHOFF GUANABARA
APF - GTED/SELOG/SR/PF/SC